

EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado nos nºs 1 e 2, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião de **12 de fevereiro de 2025**:

1. Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2. Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 10/20, em que, através do requerimento nº 70/25, é solicitado o licenciamento de projeto de arquitetura de alterações em obra de moradia unifamiliar, no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 06/02/2025, aprovar o projeto de arquitetura, alterações em obra, condicionado nos termos do preferido parecer.

Presente o processo nº 10/24, em que, através do requerimento nº 675/24, é dada informação sobre os materiais da cobertura do prédio descrito no processo de legalização com obras de alteração de moradia unifamiliar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 03/02/2025, aprovar o projeto de arquitetura, legalização, nos termos do referido parecer.

3. Expediente

Presente o documento a que se refere o anúncio 18097/2025, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.



Presente o documento a que se refere o anúncio 18162/2025, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento a que se refere o anúncio 18438/2025, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Nos termos do artigo 69º do Decreto-Lei nº 4/2015 (CPA), na sua redação em vigor, por se considerar impedido de participar na votação do presente ponto, o Senhor Vereador Pedro Roma ausentou-se da reunião.

Presente o documento a que se refere o anúncio 18629/2025, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

O Senhor Vereador Pedro Roma retornou à reunião.

Presente o documento a que se refere o anúncio 19146/2025, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento a que se refere o anúncio 21516/2025, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento a que se refere o anúncio 23908/2025, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento a que se refere o anúncio 24330/2025, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o requerimento, registado sob o NIPG 2681/25, em que é solicitada a autorização especial de ruído para o evento “Carnaval 2025”, a realizar pela Associação Jovem de Redondo, em parceria com o Redondense Futebol Clube e a Comissão de Finalistas 2024/25, no Pavilhão Multiusos de Redondo, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2025 e dias 1 e 3 de março de 2025, até às 06h dos dias seguinte, respetivamente.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

Presente o requerimento, registado sob o NIPG 2824/25, em que é solicitada a autorização especial de ruído para a realização do evento “Regabofe””, a realizar pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Redondo, no Pavilhão Multiusos de Redondo, no dia 15 de fevereiro de 2025, até às 04h do dia seguinte.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

Presente o requerimento, registado sob o número 1589, em que é solicitada a autorização especial de ruído para música ambiente, a realizar no dia 01/02/2025, no Café Concerto de Redondo.

O pedido obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara de autorizado e a ratificar na próxima reunião de câmara.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

Presente o requerimento, registado sob o número 1834, em que é solicitada a autorização especial de ruído para música ao vivo, a realizar no dia 07/02/2025, no Café Concerto de Redondo.

O pedido obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara de autorizado e a ratificar na próxima reunião de câmara.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.



4. Subsídios

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o NIPG 22442/24, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir o valor de 600,00€ (seiscentos euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o NIPG 22572/24, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir o valor de 600,00€ (seiscentos euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a proposta à reunião de câmara, registada sob o número 21, em 07/02/2025, contendo os fundamentos de facto e de direito, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas / Culturais do Concelho, propõe que seja atribuído à FUM – Filarmónica União Montoitense, o subsídio financeiro no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), correspondente à 1ª tranche do subsídio anual de 2025.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente a proposta à reunião de câmara, registada sob o número 22, em 07/02/2025, contendo os fundamentos de facto e de direito, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas / Culturais do Concelho, propõe que seja atribuído à SFMR – Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, o subsídio financeiro no valor de 7.000,00€ (sete mil euros), correspondente à 1ª tranche do subsídio anual de 2025.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

5. Concurso Público – Locação Financeira (Leasing) para aquisição de uma viatura

Retroescavadora

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que de seguida se transcreve:

“O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Redondo, por despacho de dia 05 de novembro de 2024, adjudicou a aquisição a Sulcate – Peças, Lda. pelo valor de 89.550,00€ (oitenta e nove mil



quinzentos e cinquenta euros), acrescida de IVA a taxa legal em vigor, na sequência do procedimento de concurso público n.º 31/2024, com publicação no Diário da República n.º 176/2024, Série II de 2024-09-11, Anúncio de procedimento n.º 18892/2024.

Neste sentido, e de forma a evitar que a Câmara Municipal de Redondo disponha no imediato do pagamento integral da adjudicação, mantendo desta forma os fluxos de caixa disponíveis para outras operações de gestão corrente, considera-se que a aquisição do veículo em referência deverá ser efetuada através de procedimento de locação financeira (leasing), pelo que se propõe:

1. A abertura de concurso público n.º CP/1/2025, para a contratação de serviços de Locação Financeira (Leasing) para a aquisição de AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA RETROESCAVADORA, com o preço base de €99.000,00 (noventa e nove mil euros), acrescida de IVA a taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 60 meses, nos termos da alínea b), do n.º 1, do Artigo 20.º e do Artigo 130.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP);
2. A aprovação das peças do procedimento, composto pelo programa de procedimento, caderno de encargos e a minuta do anúncio, com prazo de 30 dias para apresentação de propostas, nos termos dos artigos 40.º a 43.º e 135.º do CCP;
3. Tendo em conta o valor previsto para o contrato, propõe-se que seja dispensada a prestação da caução, conforme o estabelecido na alínea a), do n.º 2, do artigo 88.º do CCP.
4. Propõe-se também que o contrato seja reduzido a escrito nos termos do artigo 94.º do CCP.
5. Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado para gestor do contrato José Bernardo Laranjinho Nunes.
6. A aprovação da constituição do júri do procedimento, cuja competência lhe deverá ser delegada, nomeadamente a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, com exceção da competência para a qualificação dos candidatos e da decisão de adjudicação, nos termos dos artigos 67.º a 69.º e do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, composto pelos seguintes elementos:

Presidente:

José Bernardo Laranjinho Nunes – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Vogais:

José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro – Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Paulo Jorge Ramalhosa Frade – Coordenador Técnico da Secção de Aprovisionamento

Suplentes:

Hugo Miguel Silveira Ferreira – Chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento

Maria Celeste Machado Pires Costa – Técnica Superior



De acordo com o exposto, e no uso das competências que lhe estão conferidas pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e com o artigo 36º e artigo 38.º do CCP, submetemos à consideração superior a abertura do procedimento, bem como a aprovação das respetivas peças do procedimento.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta supratranscrita. Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

6. Protocolo de doação de fundo bibliográfico

Propôs o Senhor Presidente da Câmara a aprovação da celebração de um protocolo de doação de fundo bibliográfico, ao Município de Redondo, em que é doador o Senhor João Carlos Barrancos Caeiro Carmelo Aires, sendo o protocolo celebrado nos termos que de seguida se transcrevem:

“Considerando que:

1. O Doador acima identificado, é o exclusivo dono e possuidor do fundo bibliográfico, composto por um conjunto de monografias sobre arte pastoril, costumes e tradições do Alentejo;
2. Face à importância e interesse deste fundo, o Doador manifesta o propósito de o doar ao Município de Redondo, nas condições adiante definidas, com vista à sua conservação e guarda, à sua exposição e divulgação junto do público e, finalmente, ao fácil acesso ao mesmo por parte de estudiosos destas matérias;
3. Devido à sua especificidade temática, este fundo ficará alojado no Núcleo de Arte Pastoril, coleção António Carmelo Aires, sito na Rua das Piçarras n.º 18, 7170-048 em Redondo;

É celebrado o presente protocolo que reger-se-á nos termos e condições das cláusulas seguintes:

1. O Doador é dono do fundo bibliográfico objeto de doação, cuja listagem se anexa ao presente protocolo.
2. O Doador cede o fundo bibliográfico ao Núcleo de Arte Pastoril, coleção António Carmelo Aires, de forma que a autarquia garanta a colocação do mesmo à consulta e fruição pública.
3. Pela referida cedência não haverá lugar a pagamento de qualquer valor.
4. Obrigações do Donatário:
 - a) A CMR é responsável pelo uso e gestão do fundo doado, assumindo a obrigação de zelar pela conservação, reparação e manutenção do mesmo;
 - b) Em caso de dano ou extravio de qualquer espécime que compõe este fundo doado, a CMR compromete-se a repor o respetivo espécime, comunicando-a ao doador, e com este colaborar, caso necessário, na sua reparação ou reposição do mesmo;



c) O fundo bibliográfico deverá ser e exclusivamente consultado no Núcleo de Arte Pastoril;

5. Fica reservado ao doador o direito de utilização do fundo bibliográfico de que venha pontualmente a necessitar, devendo para o efeito dar conhecimento dessa intenção à CMR, com a antecedência adequada, sem prejuízo de comprometer o funcionamento do Núcleo museológico.

6. O incumprimento das condições acordadas, implica a imediata reversão da cedência do fundo

bibliográfico ao doador.

7. É parte integrante deste documento o Anexo A – listagem discriminada dos livros cedidos.

8. Poderão vir a ser entregues futuramente outras obras pelo doador, além das referidas no anexo, que se regem igualmente por este protocolo.

Anexo A

ARTE POPULAR:

- CARVALHO MONIZ, Manuel - As olarias de São Pedro do Corval. Coimbra: Gráfica de Coimbra, 1990;
- Memórias da olaria de Redondo: a pé de pobre todo o sapato serve (autobiografia de Mestre Álvaro Chalana), coord. João Madureira. Terena: Centro de Documentação do Pão, 2015;
- CARVALHO MONIZ, Manuel - O móvel popular no Alentejo. Évora: Câmara Municipal, 1998;
- CARVALHO MONIZ, Manuel - Móbilias pintadas de Évora. Évora: Câmara Municipal, 1998;
- LOPES, Bruno - Contributo para a história dos tapetes de Arraiolos. Lisboa: Apenas Livros, 2009;
- FONSECA, Maria Lucinda; SIMÕES, José Manuel – Percursos. Lisboa: Livraria Castro e Silva, 2013;
- O Falar das Mãos, Joaquim Carriço “Rolo”, um artesão da madeira e do chifre. Estremoz: Edição do Núcleo de Dinamização Cultural de Estremoz, 1983;
- Arte Pastoril: com uma simples navalha, Coleção António Carmelo Aires. Évora: Direção Regional de Cultura, Câmara Municipal de Redondo, 2019;
- MATOS, Hernâni - Bonecos de Estremoz. Porto: Edições Afrontamento, 2018

ETNOGRAFIA ALENTEJANA:

Gastronomia Alentejana:

- GOES, Maria Antónia - Doçaria tradicional do Alentejo. Sintra: Colares Editora, 2002;
- GOES, Maria Antónia - À mesa com Fialho d'Almeida: um tratado da cozinha alentejana. Sintra: Colares Editora, 2006;



- GALOPE, Julieta - Sabores do passado: Cozinha regional do Baixo Alentejo. Loulé: 100 Luz 2010;
 - MONARCA PINHEIRO, João Manuel - Terra de grandes barrigas onde só há gente gorda Évora: Editora Alentejana, 1999;
 - BORGES, Ana Maria; CARMELO AIRES, António; VASCONCELOS, António Pestana – A cozinha e os seus pertences. Évora: Galeria de São Miguel, 1999;
 - GALOPIM DE CARVALHO, António Marcos - Com poejos e outras ervas. Lisboa: Âncora Editora, 2001;
 - VAZ FREIRE, Maria Antónia de Torres - Sabores de dias felizes. Lisboa: Âncora Editora, 1997;
- Literatura Popular e Linguística:
- DUARTE, Joaquina - A luz da cal ao canto do lume: tradição oral do concelho de Mora. Lisboa: Edições Colibri, 2002;
 - PIRES, António Thomaz - Contos populares alentejanos: recolhidos da tradição oral. Porto: Universidade Católica Portuguesa, 2007;
 - BARROS, Vítor Fernando; GUERREIRO, Lourivaldo Martins - Dicionário de falares do Alentejo. Lisboa: Âncora Editora, 2013;
 - FLORÊNCIO, Manuela - Dialecto alentejano: contributos para o seu estudo. Lisboa: Edições Colibri, 2001;
 - BARRIGA, Maria José - Cante ao baldão: uma prática de desafio no Alentejo. Lisboa: Edições Colibri, 2006;
 - FERNANDES, Joaquim A. Moura - Alentejo ay soledade: antologia temática. Lisboa: Secretaria de Estado da Cultura, Direção de Cultura do Alentejo, 1999;
 - BARBOSA, Bernardino - Contos populares de Évora. Lisboa: Arion Publicações, 2000;
- Religiosidade popular:
- TEIGA, Carlos - Romanceiro e oracioneiro da tradição oral do Sudoeste Alentejano. Santiago do Cacém: Câmara Municipal de Alcácer do Sal, Grândola e Sines, 2008;
 - PESTANA, Manuel Inácio - O «presépio» de Alpalhão: um Natal alentejano. Lisboa: Edições Colibri, 2001;
 - BORGES, Ana Eleonora - Orações e benzeduras (recolha). Lisboa: Apenas Livros, 2005;
 - POMBINHO JÚNIOR, J. A.- Orações populares de Portel. Lisboa: Edições Colibri, Câmara Municipal de Portel, 2012;
 - ALVES, Aníbal Falcato - Rezas e benzeduras. Porto: Campo das Letras, 1998;
- Diversos:
- REIS, Maria da Conceição - O Monte Alentejano: a transformação no século XX. Lisboa: Universidade Nova, Associação de Estudos Rurais, 2002.”



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a celebração do protocolo supratranscrito, mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na sua assinatura, ou na sua ausência ou impedimento legal ao Senhor Vice-presidente.

7. Alteração Permutativa

Presente a 3ª alteração permutativa ao orçamento municipal do ano de 2025.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra da Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas e do Senhor Vereador David Grave e os restantes votos a favor, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação da alteração permutativa apresentada.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitado no sítio da Internet do Município de Redondo.

Redondo, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

